

1 ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
2 CURSO DE BIOQUÍMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. **Ao décimo segundo dia do mês de**  
4 **novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos**, reuniram-se  
5 os membros do Colegiado do curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona  
6 Lindu/UFSJ, de forma remota, utilizando o link de acesso: “**meet.google.com/xdy-wejo-**  
7 **myg**”, disponibilizado previamente por e-mail, conforme autorizado pela Portaria nº  
8 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi  
9 presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1)**  
10 **Aprovação da ata da 121ª reunião ordinária, de 24 de setembro de 2021; 2)** Aprovação das  
11 ofertas de UC’s para o semestre de 2022/01; **3)** Aprovação do Horário para o semestre  
12 2022/01; **4)** Análise de requerimento de discente; **5)** Outros assuntos. Estiveram conectados  
13 por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa  
14 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de  
15 Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, a representante discente Kevellyn Silveira Gomes  
16 e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. Iniciando a reunião a professora Telma  
17 agradeceu a presença de todos e registrou que foi necessário alterar o horário anteriormente  
18 definido para esta reunião em virtude de outros compromissos de alguns de seus membros,  
19 o que foi feito com anuência de todos os membros. A professora Telma solicitou a inclusão  
20 de mais um ponto de pauta: **5)** Análise da proposta de fundação de três Ligas Acadêmicas. O  
21 Colegiado aprovou a inclusão deste ponto de pauta. Iniciando a pauta, no ponto **1** a **ata da**  
22 **121ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados**. A professora  
23 Telma ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros docentes deste  
24 colegiado poderão fazer a assinatura eletrônica via sistema e a assinatura pela  
25 representante discente será da forma tradicional, na ata impressa, somente após o  
26 restabelecimento das atividades presenciais na UFSJ. Passando ao ponto **2**, a professora  
27 Telma informou a respeito das ofertas de UC’s para o semestre de 2022/01: Como a  
28 coordenação não recebeu ainda a resposta dos GAD’s Química e Saúde Coletiva sobre a  
29 distribuição dos encargos didáticos entre os docentes, ainda não dispõe destas informações  
30 para apresentar ao Colegiado e que as apresentará a título de informe na próxima reunião  
31 ordinária, uma vez que o prazo final para lançamento dos dados no CONTAC encerram-se  
32 no dia 30/11/2021 e que nos últimos dias do prazo o sistema costuma sofrer com  
33 instabilidades causadas pelo aumento expressivo do fluxo de acessos, o que inviabiliza o  
34 lançamento no final do prazo. A professora Telma informou também que, apesar de o GAD  
35 Química ainda não ter enviado a resposta oficial, a coordenação do curso já recebeu os  
36 Planos de Ensino de todas as UC’s ministradas pelos docentes que compõem este GAD, o  
37 que a leva a crer que todas serão ofertadas. Sobre a UC Ética e Bioética a coordenação do  
38 curso ainda não recebeu nenhuma informação do GAD Saúde Coletiva, apesar de já haver  
39 cobrado uma resposta várias vezes e por isso não sabe se será ofertada ou não. O restante  
40 das UC’s obrigatórias todas serão ofertadas. **O Colegiado decidiu aprovar a oferta das**  
41 **UC’s obrigatórias informadas e enviar Memorando Eletrônico para o GAD Saúde**  
42 **Coletiva solicitando uma resposta, mesmo que negativa, com justificativa, sobre o**  
43 **oferecimento da UC Ética e Bioética para o semestre 2022/1**. Em seguida, a professora  
44 Telma informou sobre as propostas de oferecimento das seguintes UC’s optativas: - **Análises**  
45 **Toxicológicas, 05 vagas**, oferecida pela professora Farah Maria Drumond Chequer Baldoni;  
46 - **Bromatologia e Análise de Alimentos, 15 vagas**, oferecida pelas professoras Telma  
47 Porcina Vilas Boas Dias e Gisele Cristina Rabelo Silva; - **Felicidade, 15 vagas**, oferecida  
48 pelo professor Paulo Afonso Granjeiro; - **Introdução à Química Medicinal, 30 vagas**,  
49 oferecida pelo professor Gustavo Henrique Ribeiro Viana; - **Meio Ambiente e Saúde, 20**  
50 **vagas**, oferecida pela professora Beatriz Alves Ferreira; - **Neurociências I: As bases do**  
51 **funcionamento do Sistema Nervoso, 12 vagas**, oferecida pela professora Cristiane Queixa  
52 Tilelli; - **Tópicos em Extensão Universitária, 20 vagas**, oferecida pela professora Beatriz  
53 Alves Ferreira; - **Tópicos em Nanobiotecnologia, 30 vagas**, oferecida pela professora  
54 Mariana Campos da Paz Lopes Galdino; - **Toxicologia, 05 vagas**, oferecida pela professora  
55 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni. A professora Telma ressaltou que apenas a UC  
56 Tópicos em Extensão Universitária nunca foi ofertada, a UC Tópicos em Nanobiotecnologia já  
57 foi ofertada anteriormente com carga horária de 72h e agora a docente propõe esta UC com

58 carga horária de 36h. **O Colegiado decidiu aprovar a oferta das UC's optativas**  
59 **informadas para o semestre 2022/1.** Passando ao ponto 3, em relação ao Horário para o  
60 semestre 2022/01, a professora Telma informou que procurou manter os mesmos horários  
61 das aulas do semestre 2020/1 presencial, no entanto foram realizadas algumas alterações a  
62 pedido dos docentes ou previamente acordadas com estes. A professora Telma ressaltou  
63 que a coordenação do curso ainda não recebeu o horário das UC's optativas Introdução à  
64 Química Medicinal e Tópicos em Extensão Universitária. Ressaltou também que o GAD  
65 Química a comunicou sobre a possibilidade de haver alguma alteração nos horários das  
66 UC's obrigatórias, pois ainda aguardam a definição dos horários do curso de Farmácia, que  
67 será decido na próxima semana. A professora Telma comunicou que caso haja a  
68 necessidade de alguma alteração em relação à proposta ora apresentada informará na  
69 próxima reunião. **O Colegiado aprovou o horário das aulas para 2022/01, que ocorrerá**  
70 **de 07/03/2022 a 09/07/2022.** A professora Telma informou que o CONEP ainda não decidiu  
71 se as aulas ocorrerão de forma presencial, híbrida ou remota no semestre 2022/1, e que  
72 portanto procurou preparar este oferecimento de forma que poderá atender a qualquer uma  
73 destas modalidades, bastando para isto ligeiras adaptações relativas à reserva de salas de  
74 aulas e laboratórios ou de links de acesso às aulas remotas e por este motivo os planos de  
75 ensino não foram apresentados para aprovação nesta reunião e que devem ser aprovados  
76 na próxima reunião. A representante discente Kevellyn perguntou sobre a possibilidade e o  
77 **Colegiado aprovou que fosse enviado e-mail aos docentes que ofertarão UC's**  
78 **optativas que não são as mesmas já ofertadas como obrigatórias em outro curso com**  
79 **o seguinte teor:** *"... pensando em atender a solicitações dos discentes, solicitamos que*  
80 *avaliem a possibilidade da oferta das UC's optativas que estão propondo para o semestre*  
81 *2022/1 nos horários vagos do 6º e 7º períodos. A oferta das UC's optativas nestes horários*  
82 *conseguirá atender a um número maior de discentes que já estão na fase final do curso e*  
83 *portanto têm menores oportunidades de cursar as optativas em outros semestre letivos."*  
84 Passando ao ponto 4, a professora Telma informou sobre o Requerimento com solicitação de  
85 discente sobre o qual **o Colegiado decidiu da seguinte forma: Requerimento Eletrônico**  
86 **nº 118.829/2021** em que a discente solicita ao Colegiado que autorize a entrega das suas  
87 horas complementares, para que possa solicitar a colação de grau extemporânea ainda  
88 neste semestre. Em documento enviado à coordenação do curso, a discente informou que  
89 não possui pendências em relação às disciplinas obrigatórias do curso e que já possui a  
90 carga horária necessária de horas complementares a serem entregues. A discente informou  
91 ainda que sabe que as horas complementares são entregues pelos discentes que se  
92 inscreveram na UC "Atividades Complementares", no período das inscrições periódicas. De  
93 acordo com o informado pela discente, o seu pedido de aceite das horas complementares  
94 fora do prazo se baseia na sua falta de pendências em relação ao curso, contando com as  
95 atividades restantes, como o Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Extra-Curricular que  
96 serão finalizados neste período, e na realização de concursos públicos que exigem a  
97 apresentação de diploma que comprove o grau de bacharelado no início de 2022, e que esta  
98 poderia ser desclassificada se colasse grau apenas no 1º semestre de 2022. Após análise do  
99 Requerimento e da documentação que a discente enviou, o **Colegiado decidiu solicitar**  
100 **que esta apresente até o dia 19/11/2021 à coordenação do curso para a efetivação da**  
101 **análise do pedido: - a documentação comprobatória da sua alegação** para justificar a  
102 necessidade da colação de grau em 2021/2 (proposta de emprego garantido ou o edital do  
103 concurso em que conste esta exigência e o comprovante de inscrição etc). **O Colegiado**  
104 **decidiu ainda autorizar à coordenação a efetivar esta inscrição caso a discente**  
105 **apresente a comprovação solicitada.** Passando ao ponto 5, a professora Telma informou  
106 que a coordenação do curso recebeu do Centro Acadêmico - CA a documentação para  
107 fundação da Liga Acadêmica de Biologia Estrutural (LABioE) e que naquele momento como  
108 nenhuma proposta de fundação de liga estava passando para aprovação pelo Colegiado, ela  
109 respondeu ao CA que eles mesmos deveriam analisar e aprovar a fundação da Liga. No  
110 entanto, durante esta semana a coordenação do curso recebeu do CA um questionamento,  
111 pois no Regimento das Ligas aprovado por este Colegiado, consta que a fundação da liga  
112 passa pela aprovação do Colegiado e que o CA é responsável pelo acompanhamento depois  
113 da fundação aprovada, apenas para garantir que a Liga está funcionando corretamente.  
114 Neste sentido descobriu-se que a LABIN - Liga Acadêmica de Bioquímica Industrial e a

115 LAEMI - Liga Acadêmica de Empreendedorismo e Inovação estavam sem esta necessária  
116 aprovação pelo Colegiado, tendo somente a aprovação da antiga Gestão do CA. Diante  
117 disso a professora Telma trouxe os documentos para verificação pelo Colegiado, para que  
118 sejam analisadas as propostas de fundação da LABioE e da LAEMI e LABIN regularizando a  
119 situação destas duas últimas. Em seguida a professora Telma passou a apalavra ao  
120 professor Fábio e à professora Vanessa, que foram designados como responsáveis pela  
121 análise e conferência da documentação de proposta de fundação destas Ligas. O professor  
122 Fábio apresentou a análise realizada por ele e pela professora Vanessa a respeito da  
123 documentação de cada uma das Ligas e o Colegiado decidiu da seguinte forma: - **LABioE** -  
124 Liga Acadêmica de Biologia Estrutural: Sob a coordenação do professor Luiz Guilherme  
125 Machado de Macedo. **Proposta aprovada pelo Colegiado, com a recomendação de que**  
126 **busquem uma forma de promover a interação com outras ligas.** Esta recomendação não  
127 interfere na aprovação pelo Colegiado, devendo apenas ser observada. - **LABIN** - Liga  
128 Acadêmica de Bioquímica Industrial: Sob a coordenação da professora Gisele Cristina  
129 Rabelo Silva. **Proposta aprovada pelo Colegiado, com a recomendação de que**  
130 **busquem uma forma de promover a interação com outras ligas.** Esta recomendação não  
131 interfere na aprovação pelo Colegiado, devendo apenas ser observada. - **LAEMI** - Liga  
132 Acadêmica de Empreendedorismo e Inovação: **Não foi analisada pelo Colegiado pois**  
133 **faltam os seguintes os documentos:** - Carta com manifestação de interesse por parte de  
134 alunos; - Solicitação formal de intenção de fundação da Liga; - Carta de aceite do docente  
135 responsável. **O Colegiado decidiu solicitar ao CA a apresentação destes documentos**  
136 **faltantes para que a proposta seja analisada pelo Colegiado posteriormente. A**  
137 **representante discente Kevellyn ficou responsável por comunicar ao CA sobre a falta**  
138 **destes documentos e sobre a necessidade do seu envio para análise da proposta.**  
139 Finalizados os pontos de pauta, a professora Telma apresentou ao Colegiado os seguintes  
140 informes: - **Informe 1** - Foi oferecida na modalidade extemporânea em Calendário Especial,  
141 a UC: **Esteroides Cardiotônicos e a Na, K-ATPase (BQ159)**, com carga horária de 18 h/a,  
142 em que foram ofertadas 50 vagas, ministrada pela professora Hérica de Lima Santos nas  
143 seguintes datas: 09/10, 16/10, 23/10 e 30/10/2021 de 08:00 às 12:00h. **O Colegiado ficou**  
144 **ciente do oferecimento desta UC extemporânea. - Informe 2** - As coordenações dos  
145 cursos de graduação do CCO receberam o Memorando Circular nº  
146 004/2021/UFSJ/CCO/Comissão Local de Retorno Gradual, de 03/11/2021 com orientações  
147 para utilização das salas de aula, cujo teor segue transcrito: *“Em virtude da progressão do*  
148 *CCO para a Fase 5 do Plano de Retorno Gradual conforme Resolução nº. 018/2021 a*  
149 *Comissão Local de Retorno Gradual deliberou em 27/10/2021 a divisão das salas de aulas*  
150 *dos blocos A e D entre os cursos para realização das atividades presenciais. Abaixo as*  
151 *orientações para utilização das salas de aula: - Necessidade de manutenção do*  
152 *distanciamento de 1,5m; - Número máximo de 21 pessoas nas salas de aula do Bloco A e de*  
153 *16 no Bloco D; - O controle dos agendamentos será de responsabilidade da coordenação de*  
154 *cada curso; - Caso as salas sejam remanejadas em comum acordo entre os cursos as*  
155 *alterações deverão ser notificadas a esta comissão; - A lista do quantitativo de alunos que*  
156 *utilizarão as salas deve ser atualizada antes do início das atividades e sempre que*  
157 *ocorrerem mudanças; - O curso de Bioquímica ficará responsável pelas salas 301 do Bloco A*  
158 *e 102, 201 e 202 do bloco D; - O curso de Enfermagem ficará responsável pelas salas 302*  
159 *do Bloco A e 104, 203 e 204 do bloco D; - O curso de Farmácia ficará responsável pelas*  
160 *salas 303 do Bloco A e 106, 206 e 207 do bloco D; - O curso de Medicina ficará responsável*  
161 *pelas salas 304 do Bloco A e 108, 208 e 209 do bloco D; As salas 108 e 106 estavam*  
162 *previamente agendadas para concurso público nos dias 22, 24 e 26/11.”* O Colegiado ficou  
163 ciente disto e ponderou que entende ser inviável disponibilizar as salas para uso presencial  
164 para o semestre 2021/2 porque para isto necessitaria haver para as UC's que foram  
165 ofertadas remotamente: - mudanças nos planos de ensino das UC's para o semestre 2021/2,  
166 pois estas aulas presenciais não estavam previstas nos planos; - a concordância de todos os  
167 discentes inscritos nestas UC's para a realização de qualquer atividade presencial neste  
168 momento, pois se inscreveram em UC's oferecidas de forma remota. Diante disto **o**  
169 **Colegiado decidiu responder à Comissão informando que o curso de Bioquímica não**  
170 **irá alterar nenhuma proposta de disciplina que já está ocorrendo e por isso não**  
171 **pretende utilizar as salas para atividades presenciais. Caso algum docente decida**

172 **oferecer alguma UC extemporânea que necessite do uso de sala, a coordenação**  
173 **comunicará com a Comissão local para análise das demandas de retorno presencial /**  
174 **CCO e solicitará a utilização de sala. - Informe 3** - A coordenação do curso recebeu o  
175 Memorando Eletrônico nº 76/2021 com resposta do NTInf da sede, em 03/11/2021 ao  
176 Memorando Eletrônico nº 28/2021 desta coordenação, de 29/09/2021, em que foi solicitada a  
177 reabertura de acesso direto aos discentes para cadastro de Requisições de Serviços para  
178 solução de demandas de atribuição do NTINF: *“Primeiramente, agradeço pelo memorando*  
179 *enviado e pelas sugestões de solução encaminhadas. Esclareço que nós do NTInf temos*  
180 *muito interesse em resolver este problema e estamos tratando o assunto internamente, e*  
181 *também no Comitê de Governança de Dados e Segurança da Informação. Além disso, já*  
182 *apresentei à PROGP e à Reitoria da UFSJ nossa necessidade por mais pessoal (efetivos e*  
183 *terceirizados), a fim de viabilizar uma melhor solução para o atendimento do NTInf à*  
184 *comunidade acadêmica. Contudo, hoje tenho apenas 1 servidor responsável por fazer o*  
185 *atendimento de suporte e manutenção para todos os usuários da UFSJ. Por isso, a princípio*  
186 *não temos como atender diretamente aos alunos. Porém, este problema, acredito eu,*  
187 *também seja enfrentado pela Sra. Coordenadora em sua respectiva coordenação. Por fim,*  
188 *solicito sua compreensão durante este período de transição e conto com seu apoio enquanto*  
189 *continuo buscando uma solução para o problema apontado.”* **O Colegiado ficou ciente**  
190 **desta resposta do NTInf da sede e decidiu enviar Memorando Eletrônico para a PROEN,**  
191 **solicitando que esta se manifeste sobre o assunto, com o seguinte teor:** Este Colegiado  
192 e a coordenação deste curso compreendem a situação de aumento crescente de demanda e  
193 de mão-de-obra restrita do NTInf, até porque a coordenação do curso também passa por  
194 situação semelhante, com apenas uma assistente para todas as demandas de uma  
195 coordenação de curso de graduação, em que todos os prazos que já eram enxutos estão  
196 ainda mais curtos devido às peculiaridades do oferecimento de disciplinas de forma remota  
197 neste momento de pandemia. No entanto, este Colegiado não consegue vislumbrar de que  
198 forma a inserção da coordenação do curso como mais um passo nestes procedimentos pode  
199 contribuir com o NTInf no atendimento das demandas recebidas, pois a demanda continua  
200 sendo apresentada ao NTInf de qualquer forma, o que não faz nenhum sentido. A inclusão  
201 da coordenação nestas solicitações não está diminuindo a demanda que chegará ao NTInf,  
202 apenas criando uma burocracia desnecessária, pois todas serão repassadas ao NTInf para  
203 atendimento. O procedimento desta maneira não diminui a demanda do NTInf e ainda cria  
204 mais uma demanda grande e desnecessária para a coordenação de curso. Este Colegiado  
205 entende ainda que seria inclusive um desvio da função da coordenação/ coordenadoria deste  
206 curso, cujas atribuições estão relacionadas com o apoio à parte acadêmica e de ensino e  
207 não com a assistência na área de informática, para a qual existe um Núcleo específico e  
208 capacitado. **Diante de todo o exposto, este Colegiado solicita à PROEN que se**  
209 **manifeste sobre esta situação.** Encerrada a pauta, **o Colegiado definiu a data da**  
210 **próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia 03 de dezembro de dois mil e**  
211 **vinte e um, às nove horas e trinta minutos, por via remota,** em link a ser enviado  
212 anteriormente à sua realização. A reunião encerrou-se às onze horas e nove minutos. Nada  
213 mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se  
214 aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, doze de novembro de dois mil  
215 e vinte e um. **ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:** Telma Porcina Vilas Boas Dias,  
216 Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme  
217 Machado de Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, Kevellyn Silveira Gomes, Isabel Cristina  
218 Faria.



Emitido em 03/12/2021

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 126/2021 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 16:19 )

FABIO VIEIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 16:14 )

ISABEL CRISTINA FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1616888

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 17:01 )  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1712829

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 22:06 )  
NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1971926

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 16:41 )

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS  
COORDENADOR DE CURSO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 2045083

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 07:39 )  
VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS  
SANTOS

VICE-COORDENADOR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1672864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 126, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 03/12/2021 e o código de verificação: c0e83742bb